DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - PROCESSO N. 37/2024

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o exercício de 2024.

Lograram - se vencedores, o Sr. EDUARDO NOVAES DE MACEDO no item (02), com o valor global de R$ 39.998,64 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), a Sra. ELCILAINE SOUZA PINTO RODRIGUES nos itens (14, 15, 20, 26, 29, 30) com o valor global de R$ 32.272,04 (trinta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos); o Sr. LUIS CARLOS DE MELO nos itens (20, 26, 28, 29) com o valor global de R$ 25.471,83 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos); a Sra. EVA TEREZINHA DE PONTES nos itens (07, 28, 31) com o valor global de R$ 14.563,51 (quatorze mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos); o Sr. ANDRÉ LUIZ RUZZINENTI nos itens (07, 08, 24, 28) com o valor global de R$ 12.714,96 (doze mil setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos); O Sr. FRANCISCO CESAR RODRIGUES JUNIOR nos itens (19, 20, 24, 26, 29, 32, 33, 34) com o valor global de R$ 34.549,18 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos); o Sr. PEDRO ALEXANDRE ROSSI no item (01) com o valor global de R$ 39.995,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); a Sra. MARCIA CORREIA DE ALMEIDA CAMARGO no item (01) com o valor global de R$ 39.995,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); o Sr. HORACIO DA SILVA CAMARGO no item (01) com o valor global de R$ 39.995,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); o Sr. REGINALDO MASSAHIRO YOSHIDA no item (01) com o valor global de R$ 39.995,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); o Sr. JURACI GOMES DA SILVA no item (22) com o valor global de R$ 39.956,40 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); o Sr. WAGNER APARECIDO RAMALHO MARTINS no item (22) com o valor global de R$ 39.956,40 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO ÁGUA PRETA, nos itens (42, 43, 44) com o valor global de R$ 512.750,00 (quinhentos e doze mil setecentos e cinquenta reais); a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PAULISTA – COOPAFASP, nos itens (03, 17, 18, 21, 35, 37, 38, 39, 40, 41) com o valor global de R$ 212.897,00 (duzentos e doze mil oitocentos e noventa e sete reais); e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO SETOR SERRINHA nos itens (05, 06, 08, 23, 27, 33) com o valor global de R$ 170.227,38 (cento e setenta mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). Os itens 04, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 25 e 36 foram declarados desertos.

Assinatura: 08/04/2024

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Mun. Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Alexandra Cristina Ferreira Silva.

.....